Resolução nº : 13854/2001
Protocolo nº : 292/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE e SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/DECOM, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 30.401,50 (trinta mil, quatrocentos e um reais e cinqüenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA